



## DEPARTAMENTO JURÍDICO

(13) 3854-8700  
juridico@cajati.sp.gov.br

### TERMO ADITIVO 001 DO CONTRATO Nº 52/2020 ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo de Alteração da Razão Social que entre si fazem, de um lado **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati/SP (11.950-000), representada pelo Prefeito **SIDINEI APARECIDO RIBEIRO**, brasileiro, casado, Comerciante, portador da Cédula de Identidade RG. nº 30.801.034-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 259.336.578-16, residente na Rua: Rio Xingu nº 132- Novo Cajati – Cajati – SP (11.950-000), denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CLEUZA GUIMARÃES VIEIRA - ME**: situada na Rodovia Régis Bittencourt, nº 150 – Km 511 – Bairro Capelinha – Cajati – SP (11950-000), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 26.181.912/0001-09 e I.M. 22.168, aqui representada pelo Sr. **JAIR DE PONTES**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 40.670.905-1, CPF nº 311.303.178-89, residente e domiciliado na Rua Claudis Pontes Lino, nº 226 – Bairro Vila Antunes – Cajati – SP (11950-000), procurador da empresa, denominada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si conforme as Cláusulas abaixo:

#### Cláusula Primeira – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo alterar dados da CONTRATADA **CLEUZA GUIMARÃES VIEIRA - ME**, constante no Contrato nº 52/2020, firmado pelas partes em 16 de junho de 2020, originário da Tomada de Preços nº 002/2020, Processo nº 63128/2020 e, Constitui objeto do presente contrato para fins de Manutenção de playgrounds e academias ao ar livre em diversos Bairros do Município de Cajati - SP.

#### Cláusula Segunda – DO ADITAMENTO

Convencionam as PARTES que a Razão Social, endereço e sociedade da **CONTRATADA** passarão a vigorar com a seguinte redação:

**"ECOTEC SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, situada na Rua Eldorado, 204, Bairro Vila Vitória, Cajati -SP (11950-000), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 26.181.912/0001-09 e I.M. 22.168.

**SÓCIOS:** Saída de Cleuza Guimarães Vieira; Entrada de Jair de Pontes."

#### Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 52/2020.

#### Cláusula Quarta – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo, na Imprensa Oficial do Estado e será providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, por conta da **CONTRATANTE**.



## DEPARTAMENTO JURÍDICO

(13) 3854-8700

juridico@cajati.sp.gov.br

**(fls.02 do Termo Aditivo 001 do Contrato 52/2020 - Alteração da Razão Social)**

### Cláusula Quinta – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Jacupiranga, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões relativas ao presente contrato, o qual terá preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 28 de janeiro de 2021.



**JAIR DE PONTES**

ECOTEC SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA



**SIDINEI APARECIDO RIBEIRO**

Prefeito do Município de Cajati/SP

### Testemunhas:



**Maria Claudia dos S. Domingues**

RG nº 25.608.969-3



**Rinaldo de Lima e Silva**

RG nº 25.637.137-4